

Diário do Legislativo de 12/05/2000

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Aauto - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 136ª Reunião Ordinária

1.2 - Reuniões de Comissões

2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Comissões

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Comissões

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 136ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 10/5/2000

Presidência dos Deputados Anderson Aauto, José Braga, Gil Pereira e Rêmolo Aloise

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Mensagens nºs 115 e 116/2000, do Governador do Estado encaminhando, a primeira, indicação para o cargo de Diretor-Geral do DER-MG e, a segunda, a Proposta de Emenda à Constituição nº 38/2000 e o pedido de retirada das Propostas de Emenda à Constituição nºs 35 e 36/2000 - Ofícios, telegrama e cartões - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 1.015 e 1.016/2000 - Projeto de Resolução nº 1.017/2000 - Requerimentos nºs 1.369 a 1.373/2000 - Requerimentos da CPI do Narcotráfico e do Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Comunicações: Comunicações das Comissões do Trabalho e de Turismo e do Deputado Bilac Pinto - Oradores Inscrições: Discursos dos Deputados Glycon Terra Pinto, José Braga, Elaine Matozinhos e Márcio Kangussu - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Palavras do Sr. Presidente - Designação de Comissões: Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 37/2000 - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; deferimento - Votação de Requerimentos: Requerimento da CPI do Narcotráfico; aprovação - Requerimento nº 1.107/2000; aprovação com a Emenda nº 1 - Requerimento nº 1.108/2000; aprovação com a Emenda nº 1 - Requerimento nº 1.131/2000; aprovação - Requerimento nº 1.132/2000; aprovação com a Emenda nº 1 - Requerimento nº 1.145/2000; aprovação - 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Suspensão e reabertura da reunião - Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Márcio Kangussu; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 283/99; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Inexistência de "quorum" qualificado para votação de propostas de emenda à Constituição - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 88/99; votação do Substitutivo nº 1; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 2 e da Emenda nº 2; votação das Emendas nºs 1 e 3; aprovação; votação da Emenda nº 4; rejeição - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 112/99; rejeição - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 148/99; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 157/99; aprovação com a Emenda nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 160/99; aprovação com as Emendas nºs 1 e 2 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 162/99; aprovação com a Emenda nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 167/99; aprovação com a Emenda nº 1 e a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 180/99; rejeição - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 185/99; votação do projeto, salvo emendas; rejeição; verificação de votação; inexistência de "quorum" para votação; anulação da votação; questões de ordem; renovação da votação do projeto, salvo emendas; aprovação; verificação de votação; ratificação da aprovação; votação das Emendas nºs 1 e 2; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 191/99; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 193/99; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 202/99; aprovação com as Emendas nºs 1 e 2 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 298/99; aprovação na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 362/99; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 e da Emenda nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 365/99; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 372/99; aprovação com as Emendas nºs 1 a 6 e 9 a 24; prejudicialidade das Emendas nºs 7 e 8 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 389/99; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 393/99; aprovação na forma do Substitutivo nº 1, com as Emendas nºs 1 a 4 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 402/99; requerimento do Deputado Márcio Kangussu; aprovação do requerimento - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 411/99; aprovação com a Emenda nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 482/99; aprovação com a Emenda nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 513/99; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 520/99; aprovação com as Emendas nºs 1 e 2 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 530/99; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 531/99; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 536/99; requerimento do Deputado Gil Pereira; aprovação do requerimento - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 538/99; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 592/99; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 593/99; votação do Substitutivo nº 1; rejeição; votação do projeto na forma original; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 603/99; aprovação com as Emendas nºs 1 a 3 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 606/99; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 775/99; aprovação com a Emenda nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 800/2000; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 40/99; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 916/2000; encerramento da discussão; discursos dos Deputados Miguel Martini, Marco Régis, João Leite, Carlos Pimenta, Amilcar Martins, Antônio Carlos

Andrada, Hely Tarquínio, Rogério Correia e Sargento Rodrigues; requerimento do Deputado Rogério Correia; deferimento; votação do Substitutivo nº 1, salvo emendas e destaque; aprovação; prejudicialidade da Emenda nº 2; questão de ordem; leitura e votação do art. 3º do Substitutivo nº 1; discursos dos Deputados Miguel Martini e Rogério Correia; rejeição; verificação de votação; ratificação da rejeição; leitura e votação da Emenda nº 1; rejeição; palavras do Sr. Presidente; prorrogação da reunião; declarações de voto - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Anderson Aduato - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Afilton Vilela - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Bené Guedes - Bilac Pinto - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Viana - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Elmo Braz - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - José Milton - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Pastor George - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Rêmo Aloise - Rogério Correia - Ronaldo Canabrava - Sargento Rodrigues - Wanderley Ávila.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aduato) - Às 14h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Eduardo Brandão, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

"MENSAGEM Nº 115/2000*

Belo Horizonte, 5 de maio de 2000.

Senhor Presidente,

Cumpre-me encaminhar a V. Exa., em atenção ao disposto no art. 62, XXIII, 'd', da Constituição do Estado, e consoante decisão do Supremo Tribunal Federal, o nome do Sr. Flávio Goes Menicucci, para responder pelo cargo de Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

Atenciosamente,

Itamar Augusto Cautiero Franco, Governador do Estado de Minas Gerais.

- À Comissão Especial.

* - Publicado de acordo com o texto original.

MENSAGEM Nº 116/2000

- A Mensagem nº 116/2000, que encaminha pedido de retirada das Propostas de Emenda à Constituição nºs 35 e 36/2000 e encaminha a Proposta de Emenda à Constituição nº 38/2000, foi publicada na edição anterior.

OFÍCIOS

Do Gen. Bda. Carlos Roberto Reis de Moraes, Comandante da 4ª Bda. Inf. Mtz, prestando informações relativas a pedido contido no Requerimento nº 1.233/2000, do Deputado Luiz Tadeu Leite.

Do Sr. Mauricio Guedes de Mello, Secretário de Transportes e Obras Públicas, informando, em atenção ao Requerimento nº 889/99, do Deputado Chico Rafael, que, no momento, a Secretaria não dispõe de recursos para o asfaltamento da estrada que liga os Municípios de Paraisópolis e Consolação.

Do Sr. Djalma Bastos de Moraes, Presidente da CEMIG, prestando informações relativas a pedido contido no Requerimento nº 1.188/2000, do Deputado Paulo Piau.

Do Sr. Homero Ferreira Diniz, Superintendente de Negócios da CEF, notificando a liberação de recursos financeiros, destinados à COPASA-MG, referentes às parcelas dos contratos que menciona, assinados com a referida instituição financeira, com recursos do FGTS. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. José Francisco Salles Lopes, Presidente da BELOTUR, agradecendo o convite para o Fórum de Políticas Macroeconômicas Alternativas.

Do Sr. Iraci de Assis Cunha, Presidente do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Belo Horizonte, solicitando a colaboração dos parlamentares na adoção de medidas que visem a impedir a prática de atos de vandalismos nos jogos realizados na Capital. (- À Comissão de Transporte.)

Do Sr. José Theodomiro de Araújo, Presidente do Comitê Executivo de Estudos Integrados da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CEEIVASF -, solicitando o acompanhamento das ações dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional com vistas a comprovar o atendimento aos itens constantes no documento Compromisso pela Vida do São Francisco. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Do Sr. Valério Neves Campos, Chefe de Gabinete do Governador do Distrito Federal, comunicando, em atenção ao Requerimento nº 991/99, do Deputado Rogério Correia, as providências tomadas em relação ao confronto ocorrido entre policiais militares e funcionários da NOVACAP, em 7/4/2000.

Do Ten.-Cel.-Av. José Pompeu dos Magalhães Brasil Filho, Chefe do Terceiro Serviço Regional de Aviação Civil, informando, em atenção a requerimento da CPI do Narcotráfico encaminhado pelo Ofício nº 690/2000/DLE, que não consta em seus arquivos informação a respeito da chegada do Sr. Élber Machado Cordeiro, ex-Delegado de Polícia de Montes Claros, a Montes Claros. (- À CPI do Narcotráfico.)

Da Sra. Elizabeth Maria de Carvalho Rocha e outras, representantes dos Diretores das Superintendências Regionais de Ensino do Pólo Mata, solicitando sejam envidados esforços para que o Sr. Carlos Henrique Leal Porto volte à Subsecretaria de Administração do Sistema de Ensino. (- À Comissão de Educação.)

Da Sra. Aparecida das Graças Mariano Katib, Diretora II da 32ª SRE de Pouso Alegre, agradecendo o voto de congratulações pelo atendimento prestado por essa Superintendência aos cidadãos pouso-alegrenses vítimas da enchente, formulado por esta Casa, a partir de requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

TELEGRAMA

Da Sra. Anna Maria Lopes Parson, Diretora do Centro de Estudos Século XXVIII, manifestando apoio à indicação do Sr. Hérzio Mansur para dirigir a FAOP. (- Anexe-se à Mensagem nº 75/99.)

CARTÕES

Dos Srs. Fernando Diniz, Deputado Federal (2); Carlos Patrício Freitas Pereira, Secretário de Administração (2), e Maria das Dores da Matta Castro, Presidente da Associação Municipal de Assistência Social - AMAS - (2), agradecendo o convite para a reunião especial comemorativa da chegada dos portugueses ao Brasil e a solenidade comemorativa da Semana da Inconfidência.

Do Sr. Murílio de Avellar Hingel, Secretário da Educação, agradecendo o convite para a solenidade comemorativa da Semana da Inconfidência.

Da Sra. Maria das Dores da Matta Castro, Presidente da Associação Municipal de Assistência Social, agradecendo o convite para a cerimônia de assinatura de convênio entre esta Assembléia e a TV Universitária.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente (Deputado Rêmolo Aloise)- A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

Projeto de Lei Nº 1.015/2000

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Município de Buritizeiro o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Município de Buritizeiro o imóvel de propriedade do Estado constituído de terreno com área de 4.000m² (quatro mil metros quadrados), no quarteirão nº 34, lotes 6 a 15, situado nesse município, matriculado sob o nº de ordem 14.347, às fls. 165, v., e 166, do livro 3-0, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pirapora.

Parágrafo único - O imóvel descrito neste artigo destina-se à implantação da sede do Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Município de Buritizeiro.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 2000.

Arlen Santiago

Justificação: Conforme notas a fls. 131, v., do livro nº 38 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pirapora, o imóvel em questão foi doado pela Prefeitura Municipal de Buritizeiro ao Estado de Minas Gerais, em 26/4/65, com o fim de nele se construir um posto de saúde.

Ocorre que, até o presente, não foi dada ao terreno nenhuma destinação; por outro lado, o Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Município de Buritizeiro manifestou o interesse de utilizá-lo para instalação de sua sede, o que lhe possibilitará ampliar e aprimorar os serviços prestados à comunidade.

Nada mais justo, portanto, que o imóvel seja doado ao Conselho, e, sendo assim, conto com o indispensável apoio dos nobres pares desta Casa à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Autoriza o Poder Executivo a reduzir a carga tributária incidente sobre aguardentes.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 12 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 12 -

§ 21 – Fica o Poder Executivo autorizado, na forma, no prazo e nas condições previstos no regulamento, a reduzir a carga tributária para até 12% (doze por cento) nas operações internas com aguardentes de cana ou de melão".

Art. 2º - O Poder Executivo adotará as medidas necessárias à execução desta lei no prazo de trinta dias contados da data de sua publicação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no primeiro dia do exercício subsequente ao de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 9 de maio de 2000.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: A redução para 12% da carga tributária do ICMS nas operações internas com aguardentes de cana ou de melão encontra amparo legal no art. 155, inciso VI, da Constituição da República, que permite a redução da alíquota interna até o limite da interestadual. A alíquota interestadual da Região Sudeste é de 12%, conforme fixado na Resolução nº 22, de 1989, do Senado Federal. Daí a redução pretendida, nos termos do citado dispositivo constitucional, poderá ser adotada por meio de lei estadual, independentemente do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ -, já que não ultrapassa o limite de balizamento das alíquotas internas e interestaduais.

Tendo em vista que a redução da carga tributária contribuirá para o fortalecimento do setor, que tem adquirido elevado conceito nos mercados nacional e internacional, haja vista proposição do Governo do Estado que estabelece o processo de produção da "Cachaça de Minas", o que, em médio e longo prazos, resultará na geração de mais empregos e aumento na receita tributária do setor em benefício do próprio Fisco Estadual, solicitamos o apoio de todos os Deputados à aprovação do presente projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1.017/2000

Estabelece condições para a realização de concurso público e dispõe sobre o Curso de Formação Introdutória à Carreira de Servidor da Assembléia Legislativa - CFAL.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - O ingresso na carreira de servidor efetivo do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa será feito no nível e no padrão iniciais do respectivo cargo, mediante prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo, observada, no provimento, a ordem de classificação.

Art. 2º - O concurso público será promovido pela Assembléia Legislativa diretamente ou mediante contratação e reger-se-á pelo respectivo edital.

Art. 3º - O concurso, uma vez aberto, será homologado no prazo de noventa dias após a realização da última prova, observada a legislação eleitoral vigente.

§ 1º - O intervalo entre duas provas consecutivas não poderá ser superior a quarenta e cinco dias úteis.

§ 2º - Não se efetivando a homologação no prazo previsto neste artigo, qualquer dos candidatos poderá representar à Mesa da Assembléia, que determinará a apuração de responsabilidade.

Art. 4º - Se o concurso incluir prova de títulos, o valor desta não poderá ultrapassar 10% (dez por cento) da soma dos pontos distribuídos nas demais provas.

Art. 5º - O prazo de validade do concurso público é de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período.

Art. 6º - A aprovação em concurso não cria direito à nomeação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação.

Parágrafo único - A nomeação será feita a critério da Mesa da Assembléia, quando julgar oportuno.

Art. 7º - O servidor aprovado em concurso público e nomeado para cargo de provimento efetivo submeter-se-á, tendo tomado posse, ao Curso de Formação Introdutória à Carreira de Servidor da Assembléia Legislativa - CFAL -, a ser ministrado pela Escola do Legislativo, nas condições estabelecidas por esta resolução.

Art. 8º - São objetivos do CFAL:

I - preparar tecnicamente o servidor para o exercício qualificado das atribuições de seu cargo;

II - compatibilizar a formação escolar e acadêmica do servidor com as especificidades das funções técnico-legislativas;

III - instruir o servidor quanto à sua atuação e desenvolvimento na carreira e quanto à organização da Assembléia Legislativa;

IV - promover a reflexão sobre questões históricas e contemporâneas relacionadas com o Poder Legislativo;

V - estimular o interesse pela carreira de servidor público.

Art. 9º - O CFAL terá início um mês após a data da publicação do ato de nomeação dos candidatos aprovados no concurso.

§ 1º - O servidor estará automaticamente inscrito no CFAL no ato de sua posse.

§ 2º - No prazo de validade do concurso, havendo nomeação depois de iniciado o CFAL ou após o seu término, o servidor fará as disciplinas correspondentes ao curso em período e condições definidos pela Escola do Legislativo.

Art. 10 - O programa do CFAL compreenderá disciplinas teóricas ministradas em sala de aula e atividades extraclasse, na forma definida em regulamento.

Parágrafo único - A composição da grade curricular do CFAL observará:

I - o caráter específico e interdisciplinar do conhecimento na área legislativa;

II - a necessidade de formação específica para cada cargo, segundo sua natureza e finalidade, sem prejuízo da composição de um núcleo comum de disciplinas;

III - a necessidade de conciliar as fontes teóricas do conhecimento com a experiência prática do trabalho parlamentar;

IV - a viabilidade administrativo-financeira da disciplina.

Art. 11 - O CFAL terá a duração de no máximo um semestre, com carga horária mínima de trezentas e sessenta horas e máxima de setecentas e vinte horas, incluídas as atividades em sala de aula e as extraclasse.

Parágrafo único - O servidor participante do CFAL submeter-se-á ao horário de atividades estabelecido pela Escola do Legislativo, observadas as normas gerais da Secretaria da Assembléia.

Art. 12 - A coordenação geral do CFAL será exercida por colegiado e se articulará com a coordenação pedagógica e a coordenação administrativa, nos termos definidos em regulamento.

Art. 13 - A participação do servidor efetivo no CFAL é requisito para o desenvolvimento na carreira.

Parágrafo único - O desempenho do servidor no CFAL será instrumento para sua avaliação especial no estágio probatório, nos termos de norma específica.

Art. 14 - O CFAL integrará o programa de formação permanente da Escola do Legislativo.

Parágrafo único - Os alunos do CFAL receberão certificado de participação ao final do curso.

Art. 15 - O disposto nos arts. 7º e 13 não se aplica aos servidores nomeados antes da data da promulgação desta resolução.

Art. 16 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17 - Fica revogado o art. 5º da Resolução nº 5.179, de 23 de dezembro de 1997.

Anderson Aauto, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

Justificação: A Assembléia Legislativa concretizou um avanço importante na sua política de pessoal ao instituir, há três anos, o Curso Preparatório de Admissão na Assembléia Legislativa - CPAL.

Após a nomeação da primeira turma de servidores submetidos a extenso período de aulas e atividades de formação, o julgamento geral da experiência há de ser positivo, tendo em vista a riqueza intelectual e humana do procedimento, atestada por alunos e professores, e o alcance final do curso, que premiou o esforço da Escola do Legislativo com a conclusão real do mais articulado investimento de introdução à carreira já realizado pela Assembléia.

Se os benefícios do CPAL são claros, mais proveito ainda terá a Assembléia se conseguir mapear as suas deficiências, a fim de aperfeiçoá-lo e levar adiante e com seriedade a empreitada da formação profissional. Excessos e desacertos percebidos no planejamento e desenvolvimento do curso merecem revisão crítica e correção possível, sem perder de vista que um projeto consistente de valorização da carreira e do trabalho técnico no Legislativo supõe uma atuação política coerente e continuada dos membros do Poder.

O projeto de resolução que aqui se apresenta, reconhecendo o rumo saudável que propostas como a do CPAL indicam, dá o caráter de norma às conquistas do curso, porém tentando impor mais equilíbrio à sua estrutura.

Pretende-se, basicamente, dar melhor proporção à carga horária do curso, que se reduz, e oferecer maior segurança para os alunos e mobilidade de ação para a Assembléia, enquadrando o curso como parte da formação do servidor já nomeado, o que afasta a idéia de seleção competitiva. Recebe o curso, assim, o nome de Curso de Formação Introdutória à Carreira do Servidor da Assembléia Legislativa - CFAL.

Torna-se mais fácil, com essa medida, integrar o curso ao processo de avaliação do estágio probatório, em fórmula que deverá ser definida no instrumento adequado, e à estrutura de formação permanente da Escola do Legislativo, que poderá aprimorar-se um pouco mais.

Aproveita ainda o projeto para instituir, sob a forma de resolução, algumas normas gerais relativas à realização de concurso público para cargos da Assembléia. Nesse ponto, as normas não contêm novidade, mas servem para dar organicidade e rigidez aos pontos mais importantes da matéria, tratada até então no âmbito deliberativo da Mesa.

- Publicado, vai o projeto à Mesa da Assembléia para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 79, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 1.369/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com o Dr. Aloysio Pessoa de Faria por sua brilhante atuação na Assessoria Parlamentar da Secretaria da Fazenda junto ao Poder Legislativo.

Nº 1.370/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando seja formulado apelo ao Secretário da Segurança Pública com vistas a que se promova estudo de viabilidade técnica da transformação da Delegacia Seccional do Município de Ouro Fino em Delegacia Regional. (- Distribuídos à Comissão de Administração Pública.)

Nº 1.371/2000, do Deputado Márcio Kangussu, solicitando se encaminhe ao Superintendente da SUDENOR, por meio da Secretaria do Planejamento, pedido de informações sobre o atual estágio das negociações junto ao Banco Mundial, visando à retomada do Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 1.372/2000, do Deputado Doutor Viana, solicitando seja formulada manifestação de aplauso ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural e ao Sindicato dos Produtores Rurais de Curvelo pela implantação do projeto Bolsa de Emprego para o Setor Rural no município mencionado. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Nº 1.373/2000, da Comissão de Saúde, solicitando seja encaminhado ao Secretário da Saúde e à Coordenadoria de Apoio e Assistência à Pessoa Deficiente pedido de informações sobre a regulamentação da Lei nº 12.417, de 1996, que dispõe sobre o financiamento de equipamentos corretivos para portadores de deficiência. (- À Mesa da Assembléia.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos da CPI do Narcotráfico e do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões do Trabalho e de Turismo e do Deputado Bilac Pinto.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Deputados Glycon Terra Pinto, José Braga, Elaine Matozinhos e Márcio Kangussu proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente (Deputado José Braga) - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que a Mesa da Assembléia, na totalidade dos seus membros e no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 79 do Regimento Interno, decide designar os Deputados Mauri Torres, Luiz Fernando Faria, Rêmoló Aloise, Olinto Godinho, Agostinho Silveira, Eduardo Brandão e Djalma Diniz para formarem grupo de trabalho para estudar a adequação da Assembléia Legislativa aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Designação de Comissões

O Sr. Presidente - A Presidência vai designar Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 37/2000, da Deputada Elaine Matozinhos e outros, que acrescenta o § 4º ao art. 140 da Constituição do Estado. Pelo PMDB: efetivo - Deputado Luiz Tadeu Leite; suplente - Deputado Ronaldo Canabrava; pelo PSDB: efetivo - Deputado Ermano Batista; suplente - Deputado Antônio Carlos Andrada; pelo PTB: efetivo - Deputado Cristiano Canêdo; suplente - Deputado Ambrósio Pinto; pelo PL: efetivo - Deputado Sargento Rodrigues; suplente - Deputado Cabo Morais; pelo PPB: efetivo - Deputado Glycon Terra Pinto; suplente - Deputado Elmo Braz. Designo. À Área de Apoio às Comissões.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Turismo - aprovação, na 32ª Reunião Ordinária, dos Projetos de Lei nºs 841/2000, do Deputado Dílzon Melo; e dos Requerimentos nºs 1.286, 1.308 e 1.322/2000, da Deputada Maria Olívia; 1.288/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.289, 1.290, 1.291 e 1.292/2000, do Deputado Márcio Cunha; e do Trabalho - aprovação, na 36ª Reunião Ordinária, dos Projetos de Lei nºs 737/99, do Deputado Anderson Adauto; 784/99, do Deputado Pastor George; 810, 826 e 827/2000, do Deputado Chico Rafael; 813 e 842/2000, do Deputado Sebastião Navarro Vieira; 815/2000, do Deputado Ambrósio Pinto; 823/2000, do Deputado Dílzon Melo; 829/2000, do Deputado Durval Ângelo; 835/2000, do Deputado Eduardo Brandão; e 836/2000, do Deputado José Henrique; e dos Requerimentos nºs 1.281 e 1.282/2000, do Deputado Ronaldo Canabrava; 1.284 e 1.285/2000, da Deputada Maria Olívia; e 1.298/2000, dessa Comissão (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 970/2000, de sua autoria. O projeto se encontra na Comissão de Justiça aguardando parecer. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso VII do art. 232 do Regimento Interno.

Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento da Comissão Parlamentar de Inquérito do Narcotráfico solicitando a prorrogação dos seus trabalhos pelo prazo de 60 dias. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Requerimento nº 1.107/2000, do Deputado Pastor George, solicitando ao Secretário da Indústria e Comércio os levantamentos realizados sobre os danos causados pelas chuvas no Sul de Minas, no início de ano, nas indústrias do segmento eletrônico e sobre os planos e as estratégias de recuperação. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta. Em votação, o requerimento, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado o Requerimento nº 1.107/2000 com a Emenda nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 1.108/2000, do Deputado Pastor George, pedindo informações ao Secretário da Educação sobre a possibilidade da realização de concurso público para o provimento de cargo de Professor do quadro do magistério estadual. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta. Em votação, o requerimento, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado o Requerimento nº 1.108/2000 com a Emenda nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 1.131/2000, do Deputado Amílcar Martins, em que pede informações ao Diretor-Geral do DER-MG sobre a relação dos municípios atingidos pelas enchentes e sobre quais receberão atendimentos prioritários, além de outras sobre assunto que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o

requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 1.132/2000, do Deputado Amílcar Martins, em que solicita informações ao Secretário da Casa Civil sobre a relação dos municípios do Estado atingidos pelas enchentes e os que serão atendidos prioritariamente, além de outros que especifica. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. Em votação, o requerimento, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado o Requerimento nº 1.132/2000 com a Emenda nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 1.145/2000, do Deputado Sebastião Costa, solicitando transcrição nos anais da Casa do artigo "Milton, ontem e hoje", publicado no jornal "Estado de Minas" na data que menciona, em comemoração ao centenário de Milton Campos. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Palavras da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da presente reunião o Veto à Proposição de Lei nº 14.309, os Projetos de Lei nºs 427, 11, 37, 42, 479, 29, e 142/99, apreciados na reunião extraordinária realizada hoje, pela manhã, e os Projetos de Lei nºs 224, 303, 332, 445, 493, 502, 587, 596, 627 e 12/99, que receberam emendas na referida reunião e foram devolvidos às comissões. Fez retirar, ainda, desta reunião o Projeto de Lei nº 67/99, que teve sua discussão adiada por cinco dias.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião, por 15 minutos, para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação da matéria constante na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Sr. Presidente (Deputado Anderson Aduato) - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Márcio Kangussu, em que solicita a inversão da pauta da reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 283/2000 seja apreciado em primeiro lugar. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 283/99, do Deputado Márcio Kangussu, que autoriza o DER-MG a doar ao Município de Jequitinhonha os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça. Em votação, o Substitutivo nº 1. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 283/99 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

A Presidência verifica, de plano, que não há "quorum" qualificado para a votação de propostas de emenda à Constituição, mas que o há para a apreciação das demais matérias da pauta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 88/99, do Deputado Hely Tarquínio, que institui o parcelamento de multas em atraso decorrentes de infrações de trânsito no âmbito do Estado. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão da Administração Pública opinou por sua aprovação com as Emendas de nºs 1 a 3, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela rejeição da Emenda nº 4 e do Substitutivo nº 2. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 2 e o Substitutivo nº 2. Em votação, as Emendas nºs 1 e 3, que receberam parecer pela aprovação. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Em votação, a Emenda nº 4, que recebeu parecer pela rejeição. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 88/99 na forma do Substitutivo nº 1 com as Emendas nºs 1 e 3. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 112/99, do Deputado Antônio Carlos Andrada, que altera a composição do Conselho Estadual de Assistência Social. A Comissão de Justiça e de Administração Pública perderam prazo para emitir parecer. A Comissão do Trabalho opina pela rejeição do projeto. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado. Arquite-se.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 148/99, do Deputado Antônio Carlos Andrada, que dispõe sobre a publicação de matérias no "Minas Gerais", órgão oficial dos Poderes do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Administração Pública.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 157/99, do Deputado Ermano Batista, que dispõe sobre o pagamento da remuneração dos servidores públicos e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu prazo para emitir parecer. Em votação, o projeto, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Em votação, a Emenda nº 1, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 157/99 com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 160/99, da Deputada Maria Olívia, que concede passe livre no transporte coletivo intermunicipal do Estado aos Oficiais de Justiça e aos Comissários de Menores e dá outras providências. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 e 2, que receberam parecer pela aprovação. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 160/99 com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Transporte.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 162/99, do Deputado Ronaldo Canabrava, que dispõe sobre o parcelamento de débitos do IPVA, pelo Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em votação, o projeto, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 162/99 com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 167/99, da Deputada Elaine Matozinhos, que institui normas para o atendimento pelo SUS nos casos que menciona e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina por sua aprovação com a Emenda nº

1, da Comissão de Justiça, e com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu prazo para emitir parecer. Em votação, o projeto, salvo emenda e subemenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1, que recebeu parecer pela aprovação, salvo subemenda. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Em votação, a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 167/99 com a Emenda nº 1 e com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1. À Comissão de Saúde.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 180/99, da Deputada Maria Olívia, que institui a meia-entrada para doadores regulares de sangue em locais que menciona e dá outras providências. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Saúde opina pela rejeição do projeto. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Rejeitado. Arquive-se.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 185/99, do Deputado Ermano Batista, que reduz a alíquota do ICMS em operações internas destinadas ao comércio. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Turismo opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela rejeição do projeto. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado.

O Deputado Carlos Pimenta - Verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita aos Srs. Deputados que ocupem os seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 35 Deputados que, somados aos 2 que se encontram nas Comissões, perfazem um total de 37 Deputados. Não há "quorum" para a votação. A Presidência a torna sem efeito.

Questões de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Temos comissões instaladas e seria o caso de verificar a presença de Deputados nelas para conseguirmos o "quorum" regimental para consolidar a votação.

O Sr. Presidente - A assessoria já verificou. Há 2 Deputados nas Comissões.

O Deputado Durval Ângelo - O painel indica o funcionamento de seis comissões.

O Sr. Presidente - A Presidência não pode fabricar Deputados nas comissões, Sr. Deputado.

O Deputado Marcelo Gonçalves - Gostaria de dizer que meu voto não foi computado e desejo a renovação da votação.

O Sr. Presidente - Isso será feito Sr. Deputado.

O Deputado Alberto Bejani - Sr. Presidente, temos 14 Deputados nas comissões.

O Sr. Presidente - A assessoria não os encontrou, Sr. Deputado.

O Deputado Alberto Bejani - Eu mesmo fui verificar, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Gostaria que tivéssemos 14 Deputados nas comissões. A Presidência vai solicitar à assessoria da Casa que volte até aos Plenarinhos para verificar a presença dos Srs. Deputados nas referidas comissões. A Presidência vai renovar a votação. Em votação, o processo, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Durval Ângelo - Verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita aos Deputados que ocupem os seus lugares.

- Procede à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Deputado Miguel Martini - Matéria vencida, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 28 Deputados; votaram "não" 17 Deputados; houve 1 voto em branco, totalizando 46 votos. Está, portanto, ratificada a aprovação do projeto, salvo emendas. Em votação, as Emendas nºs 1 e 2, que receberam parecer pela aprovação. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 185/99 com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 191/99, da Deputada Maria Olívia, que dispõe sobre a concessão de incentivo às empresas que possuam empregados com idade igual ou superior a 40 anos. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões do Trabalho e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão do Trabalho.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 193/99, do Governador do Estado, que cria o Instituto Mineiro do Café. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira perderam prazo para emitir parecer. Em votação, o Substitutivo nº 1, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 193/99 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 202/99, da Deputada Maria Olívia, que dispõe sobre reserva de recursos públicos destinados à habitação, em benefício da mulher sustentáculo de família, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão do Trabalho opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão do Trabalho. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 e 2, que receberam parecer pela aprovação. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 202/99 com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão do Trabalho.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 298/99, do Deputado Mauro Lobo, que cria processo seletivo simplificado para os casos de contratação por tempo determinado para

exercício de função pública, sob a forma de contrato de direito administrativo. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu prazo para emitir parecer. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1, que recebeu parecer, também, pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 298/99 com a Emenda nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 362/99, do Deputado Alencar da Silveira Júnior, que autoriza o Estado a assumir a gestão e a manutenção dos trechos rodoviários que menciona. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Transporte opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 2. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, ficam prejudicados o Substitutivo nº 1 e a Emenda nº 1. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 362/99 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 365/99, do Deputado Pastor George, que dispõe sobre a associação do Poder Executivo a entidades civis sem fins lucrativos para conceder créditos a empreendedores e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, o Substitutivo nº 1. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 365/99 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 372/99, da Deputada Maria Tereza Lara, que dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 10, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 6 e 9 e 10, da Comissão de Justiça, e 11 a 17, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 7 e 8, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 6 e 9 e 10, da Comissão de Justiça, e 11 a 17, da Comissão de Saúde, e, ainda, com as Emendas nºs 18 a 24, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 7 e 8, da Comissão de Justiça. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 a 6, 9 a 24, que receberam parecer pela aprovação. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Com a aprovação das Emendas nºs 15 e 16, ficam prejudicadas as Emendas nºs 7 e 8. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 372/99 com as Emendas nº 1 a 6 e 9 a 24. À Comissão de Saúde.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 389/99, do Deputado Pastor George, que cria a Ouvidoria do Sistema Penitenciário do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1. Em votação, o Substitutivo nº 2. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 389/99 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Administração Pública.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 393/99, do Deputado Sargento Rodrigues, que acrescenta disposições à Lei nº 11.404, que contém normas de execução penal.

A Comissão de Justiça perdeu o prazo para emitir parecer. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Direitos Humanos. Em votação, o Substitutivo nº 1. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 a 4. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 393/99 na forma do Substitutivo nº 1, com as Emendas nºs 1 a 4. À Comissão de Direitos Humanos.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 402/99, do Deputado Pastor George, que estabelece condição para empresas de transporte coletivo intermunicipais. Vem à Mesa requerimento do Deputado Márcio Kangussu, solicitando o adiamento da votação do projeto. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 411/99, do Deputado Eduardo Brandão, que determina a obrigatoriedade de se dar ampla publicidade aos editais de concurso e de designação de professores e servidores de escolas estaduais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 411/99 com a Emenda nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 482/99, do Deputado Eduardo Hermeto, que altera os arts. 3º e 4º da Lei nº 11.396, de 6/1/94, que cria o Fundo de Fomento e Desenvolvimento Sócio-Econômico do Estado de Minas Gerais - FUNDESE. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em votação, o projeto, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 482/99 com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 513/99, dos Deputados João Paulo, Elaine Matozinhos e Dalmo Ribeiro Silva, que dispõe sobre a fiscalização do envasilhamento, comercialização e distribuição de gás liquefeito de petróleo. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Defesa do Consumidor.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 520/99, do Deputado Ermano Batista, que torna obrigatória a inserção da matéria Noções de Direitos Humanos em concursos públicos e cursos internos de órgãos da administração do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 e 2, que receberam parecer pela aprovação. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 520/99 com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Administração Pública.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 530/99, da Deputada Maria Olívia, que autoriza o Poder Executivo a reduzir a carga tributária incidente sobre o óleo diesel. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua rejeição. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 531/99, do Deputado Paulo Piau, que modifica dispositivos da Lei nº 12.989, de 30/7/98, alterada pela Lei nº 13.243, de 23/6/99, que trata do parcelamento de crédito tributário em cooperativas. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Política Agropecuária opina por sua aprovação. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 531/99 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 536/99, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, que autoriza a UEMG a receber a Escola Superior de Agronomia e Ciências de Machado como unidade associada. Vem à Mesa requerimento do Deputado Gil Pereira, solicitando o adiamento de votação do projeto. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 538/99, da Deputada Elbe Brandão, que dispõe sobre a inclusão de estudos referentes à estrutura e ao funcionamento dos Poderes do Estado nas escolas de ensino fundamental. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Educação opina por sua aprovação. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Educação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 592/99, do Deputado Mauro Lobo, que dispõe sobre a reopção de candidatos classificados no concurso público de Professor Nível 1 - Grau A, do Quadro do Magistério da rede estadual de ensino. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em votação, o Substitutivo nº 1. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 592/99 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 593/99, do Deputado Miguel Martini, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Miguel Martini.

- O Deputado Miguel Martini profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente - Em votação, o Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, que recebeu, da Comissão de Fiscalização Financeira, parecer pela rejeição. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 593/99 na forma original. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 603/99, do Deputado Chico Rafael, que estabelece normas básicas para a realização do censo dos portadores de deficiência e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça, e 3, da Comissão do Trabalho. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 a 3, que receberam parecer pela aprovação. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 603/99 com as Emendas nºs 1 a 3. À Comissão do Trabalho.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 606/99, do Deputado Agostinho Silveira, que dispõe sobre informações acerca da data de vencimento da Carteira Nacional de Habilitação a ser liberada pelo DETRAN-MG. A Comissão de Justiça opina pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Administração Pública.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 775/99, da Deputada Elaine Matozinhos, que acrescenta dispositivos à Lei nº 12.666, de 4/11/97, que dispõe sobre a política estadual de amparo ao idoso e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão do Trabalho opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta. Em votação, o projeto, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 775/99 com a Emenda nº 1. À Comissão do Trabalho.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 800/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que incentiva a instrução e a educação escoteira nas escolas públicas estaduais, por meio do projeto Escotismo Escola. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em votação, o Substitutivo nº 1. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 800/2000 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Educação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 40/99, do Deputado Doutor Viana, que autoriza a negociação do valor de parcelas remuneratórias dos servidores a que se refere a Lei nº 10.470, de 15/4/91. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 40/99 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Educação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 916/2000, da Comissão de Justiça, que delega ao Governador do Estado atribuição para elaborar leis delegadas dispondo sobre a revisão da remuneração dos servidores públicos estaduais e a reestruturação de carreiras e de quadros de pessoal da administração direta e indireta do Poder Executivo. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, ficando prejudicada a Emenda nº 2, da Comissão de Administração Pública. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

- Os Deputados Miguel Martini, Marco Régis, João Leite, Carlos Pimenta, Amílcar Martins, Antônio Carlos Andrada, Hely Tarquínio, Rogério Correia e Sargento Rodrigues proferem discursos para encaminhar a votação do projeto, os quais serão publicados em outra edição.

O Sr. Presidente (Deputado Gil Pereira) - Vem à Mesa requerimento do Deputado Rogério Correia, Vice-Líder do Governo, solicitando a votação destacada do art. 3º do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Resolução nº 916/2000. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas e destaque. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 2.

Questão de Ordem

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, solicito a leitura do art. 3º.

O Sr. Presidente - É regimental. Com a palavra, o Sr. Secretário para proceder à leitura do art. 3º.

O Sr. Secretário (Deputado Eduardo Brandão) - Art. 3º do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Resolução nº 916/2000: "Os projetos de lei decorrentes desta delegação serão apreciados pela Assembléia Legislativa, nos termos do art. 72, § 3º, da Constituição do Estado".

- Os Deputados Miguel Martini e Rogério Correia proferem discursos para encaminhar a votação do artigo, os quais serão publicados em outra edição. Em votação, o art. 3º do substitutivo destacado. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado.

O Deputado Miguel Martini - Verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita aos Deputados que ocupem os seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 17 Deputados; votaram "não" 26 Deputados. Fica, portanto, ratificada a rejeição do art. 3º. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Emenda nº 1.

O Sr. Secretário - Emenda nº 1 ao Projeto de Resolução nº 916/2000: "Dê-se ao art. 1º a seguinte redação: 'Art. 1º - Fica concedida ao Governador do Estado a atribuição para proceder à revisão da remuneração dos servidores públicos da administração direta e indireta do Poder Executivo.'". É esta a emenda, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, que recebeu da Comissão de Fiscalização Financeira parecer pela rejeição. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Resolução nº 916/2000 na forma do Substitutivo nº 1, exceto o art. 3º. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Prorrogação da Reunião

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Adauto) - A Presidência, nos termos do art. 21 do Regimento Interno, vai prorrogar a reunião por mais 1h46min, a partir das 18h14 min.

Palavras do Sr. Presidente

O Sr. Presidente - A Presidência concederá a palavra, para declaração de voto, a todos os Deputados. O desejo desta Presidência talvez seja de ter feito uso da palavra antes do processo de votação. Mas a Presidência deseja esclarecer o que foi votado.

Existe diferença entre ter e não ter o § 3º, qual seja, em qualquer hipótese - é importante que os Deputados saibam -, o Poder Legislativo pode naturalmente avaliar, analisar, votar e não aceitar aquilo que for feito, caso o Executivo pratique algum ato que não devesse ser praticado.

A diferença elementar e essencial, no que se refere ao art. 3º, que foi destacado e é objeto de controvérsia neste Plenário, é que, se o art. 3º tivesse permanecido, o Governador, no momento em que definiu o que quer fazer mediante a lei delegada definida pelo Poder Legislativo, deveria remeter para o Poder Legislativo, que avaliaria antes da decisão do Executivo entrar em prática.

A partir do momento em que não existe mais o art. 3º na lei delegada, por decisão soberana do Plenário desta Casa, que o Poder Legislativo está concedendo ao Chefe do Executivo, esta Presidência deseja apenas esclarecer aos Deputados que não analisaremos antes, mas que podemos, perfeitamente, analisar após.

Quero também dizer, acho que é importante, que o Plenário votou neste momento a delegação da forma como votou o Governador do Estado. Esta Presidência poderia ter lido antes, mas preferiu não ler para que não influenciasse os Deputados.

Mas, depois que foi votada, esta Presidência deseja dar conhecimento ao Plenário desta Casa e a Minas Gerais que, num determinado momento, nos 16 anos de mandato no Senado, exatamente no ano de 1987, o Governador apresentou a Emenda nº 75, que diz o seguinte: "A delegação ao Conselho de Ministros terá a forma de resolução do Congresso Nacional, especificando o seu conteúdo e os termos do respectivo exercício, determinando, em qualquer hipótese, a apreciação do projeto pelo Congresso Nacional, que o fará em votação única".

Por entender o momento que estamos vivendo, esta Presidência não quis dar conhecimento ao Plenário dessa emenda apresentada pelo Governador no Senado. Alguns Deputados julgaram por bem que deveria ser mantido, no projeto de resolução, o art. 3º, exatamente porque comungam com o pensamento, as ações e o voto do Governador há alguns anos, quando ainda era Senador da República.

A Presidência conversou com alguns Líderes sobre a importância de esse artigo fazer parte do projeto de resolução, porque, amanhã, entre o 1º e o 2º turno, se houvesse uma decisão de que deveria continuar fazendo parte, ficaria; se os Deputados entendessem que, por razões políticas, deveria estar fora, esse artigo poderia perfeitamente, por uma emenda supressiva, sair do projeto na votação de 2º turno.

Declaração de Voto

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, nesta confusão toda, gostaria que constasse em ata que votei de forma equivocada; meu voto foi "sim", pela permanência do art. 3º. Como a base do Governo - apesar de o Governo não querer ter base - derrotou esse art. 3º, a Oposição sente-se completamente descompromissada com todas as ações que o Governo possa ter em relação ao plano de cargos e salários.

Achávamos que a medida correta seria estabelecer que, em termos salariais, a Assembléia não poderia mexer. Então, que o Governador tenha delegação plena para dar o reajuste que quiser, de acordo com o que achar justo e o que o caixa suportar.

Agora, em relação ao plano de cargos e salários, a Assembléia Legislativa dará carta-branca; ela será responsável por extinções de cargos, de benefícios, por uma série de coisas contra o servidor público, até mesmo, possivelmente, demissões, e ela não poderá fazer nada. Nessa questão, a Oposição tem a consciência tranquila de que tentou fazer o melhor. No meu encaminhamento, disse que, em 2º turno, poderíamos efetuar alterações. Agora, não podemos mais alterar.

Queremos deixar claro que votamos pela permanência do art. 3º, porque faríamos uma emenda em 2º turno e obrigaríamos o Governo a remeter para esta Casa o plano de cargos e salários dos servidores. É muito perigoso que venhamos a dar essa delegação de poderes para o Governador fazer o plano de cargos e salários do jeito que ele quer.

Essa tentativa do Governador - que fique muito claro aqui - é porque ele não quer dar reajuste salarial para os servidores e tenta postergar ao máximo, mas esta Casa está agindo com rapidez. Estamos fazendo nosso papel. Só que temos de ter responsabilidade, porque, se vamos dar delegação para que conceda o reajuste, ele pode fazê-lo no dia seguinte àquele em que essa lei sair desta Casa. Agora, quanto à reestruturação de cargos, temos um prazo maior para avaliá-la.

Minha declaração de voto é porque, apesar de o mostrador ter saído ao contrário, votei "sim" e peço que conste em ata. E digo aqui que é uma responsabilidade muito grande daqueles que votaram contrariamente a esse art. 3º. Muito obrigado.

O Deputado Hely Tarquínio - Sr. Presidente, lamento também e quero dizer que votamos pela manutenção do art. 3º, que é a expressão do Poder Legislativo nesse projeto de resolução, já que foi elaborado pela Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, que é plural, pois representa as principais bancadas desta Casa e o conjunto dos Deputados.

Neste momento, o Poder Legislativo diminuiu e começou a ficar de joelhos novamente, porque começaram a atuar os Líderes que, antes, gostavam de diálogo, procuravam o conjunto do funcionalismo público para saber de que lado estavam e quais eram as suas reivindicações. Agora, os Vice-Líderes do Governo - porque o Líder, infelizmente, não comparece - estão trabalhando, trabalharam e venceram num primeiro momento.

Mas ainda temos uma chance de expressar a força do Poder Legislativo no 2º turno, nas comissões. Podemos repriminar esse artigo e dividi-lo em dois, mantendo, sim, a capacidade deste Poder para permitir, num momento de urgência, a conciliação entre os interesses do conjunto do funcionalismo público, os interesses do Governo e a responsabilidade desta Casa, autorizando o aumento imediatamente.

Quanto ao plano de cargos e salários, este, sim, vamos manter, se tivermos juízo para expressar a força do Poder Legislativo e mostrar ao Governador que não é da maneira que ele quer, mas da maneira que o povo quer e pela qual nós, mediadores dos interesses do povo, devemos trabalhar. Devemos manter esse artigo, para que o plano de cargos e salários, depois de consubstanciado num projeto de lei do Governador, possa voltar a esta Casa e receber os vetos, as correções desejadas pelo funcionalismo público.

Queria dizer que ainda é tempo de o Poder Legislativo não permanecer de joelhos, e, sim, promover a interdependência dos Poderes, pois votar contra esse projeto, votar pela eliminação do art. 3º é votar contra nós mesmos. Estamos retirando o nosso poder de mediar o plano de cargos e salários. Como há urgência de se dar aumento ao funcionalismo público até dezembro, porque depois haverá outros projetos com esse fim, estaríamos nos comportando com coerência, com responsabilidade. Aqui fica o meu protesto ao dizer que,

hoje, os partidos de oposição apoiaram o Governo, sendo que anteriormente promoviam o diálogo. Hoje não querem o diálogo com a sociedade. Muito obrigado.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Sr. Presidente, gostaria de dizer que a Assembléia Legislativa acaba de cometer um grande equívoco. A lei delegada, como o próprio nome já diz, é uma delegação de poderes. O Legislativo está delegando ao Executivo aquilo que é de sua competência. Na hora de delegar, queríamos fazê-lo com critério.

A Oposição desta Casa apoiou todo o processo de delegação para que o Governo do Estado tivesse agilidade, sobretudo com relação ao aumento. Mas, com relação à reestruturação do funcionalismo, do quadro de pessoal, das carreiras, a Assembléia deu uma delegação indevida por ser sem volta. A Assembléia não terá condições de avaliar o que será feito pelo Governador. É preciso que isso fique claro. A iniciativa desse tipo de lei é da competência do Poder Executivo. Mas é competência do Legislativo legislar e transformar essa iniciativa em lei. Estamos, aqui, abrindo mão disso. Estamos dando poder ao Executivo como se pudesse resolver a questão do funcionalismo por decreto. O Poder Legislativo não mais poderá tratar do assunto. Daqui para a frente é preciso saber que, quanto à questão das carreiras, do quadro de pessoal, foi dado ao Governador poder total, um cheque em branco. E quem deu esse poder foi a bancada do Governo, que acaba de retirar a obrigatoriedade de essa questão voltar. A bancada do Governo assume o ônus. Se o Governador fizer, até dezembro, um trabalho bem feito, parabéns. Mas, se não o fizer e se o funcionalismo quiser reclamar, reivindicar, a Assembléia estará de mãos atadas e nada poderá fazer. Isso porque não quiseram dar à Assembléia o importante poder de revisão. Nossa posição era a de dar a delegação para o aumento de imediato, sem revisão; mas dar a delegação para a reestruturação do funcionalismo com o poder de revisão da Assembléia, já que são centenas, milhares de servidores que ficaram à mercê da vontade de um homem só, quando o sistema democrático requer, sobretudo, a abertura do debate e a importância do Poder Legislativo no processo.

A Deputada Maria Tereza Lara - Discordo da opinião de ter esta Assembléia se equivocado ao retirar o art. 3º dessa lei, por dois motivos: sabemos que jamais o Governador Itamar Franco, em pessoa ou através de seus Secretários, faria uma legislação referente a cargos e salários sem a efetiva participação dos funcionários. Já existe uma comissão, com a participação de sindicatos e dos funcionários, que há meses está discutindo a questão do plano de cargos e salários. Sabemos que isso será feito com a efetiva participação dos funcionários, dos sindicatos, das entidades que representam aqueles e nas quais confiamos.

Em segundo lugar, como S. Exa. o Presidente desta Casa disse, se houvesse um absurdo na resolução, esta Casa poderia cassá-la, mas creio que isso não acontecerá. Caso 80% dos funcionários ficassem insatisfeitos, a própria Casa poderia ter essa iniciativa. Quero deixar isso registrado e falar em defesa desta Assembléia Legislativa, pela postura que teve hoje.

O Deputado Luiz Tadeu Leite - Quero cumprimentar esta Casa, Sr. Presidente e Srs. Deputados, pelas decisões desta tarde. Decisões democráticas - algumas delas ainda em 1º turno -, e não houve, da nossa parte, tempo para um aprofundamento maior na análise de alguns projetos. Percebemos que alguns projetos que estão até fora da realidade foram aprovados sem maiores contestações, mas, no 2º turno, teremos oportunidade de revê-los.

Em relação à lei delegada, entendemos que o Governador recebeu um voto de confiança desta Casa para realizar, com independência e tranquilidade, a reforma que visa melhorar a situação salarial dos nossos funcionários. As emendas que surgiram de última hora são, como sempre, cascas de banana que a Oposição costuma jogar, com o intuito de dificultar as ações do Executivo. Sempre ouvi dizer que esta Casa tem a tradição de fazer acordos de Lideranças e cumprí-los no Plenário. Hoje, o que vimos foi que, na reunião das Lideranças, a poucos metros deste local, ficou esclarecido que essa emenda aposta pela Comissão que apreciou a matéria nesta manhã não seria aceita; no entanto, a Oposição pretendeu aprovar aqui essa emenda, para cuja derrubada havia uma combinação. Estranho isso, porque, ao que me parecia, esta Casa combina e cumpre acordos como esse. Mas, enfim, a emenda foi derrubada, e isso demonstra que a Casa pretende manter esses acordos, o que deixa o Governador Itamar Franco à vontade, livre, com a confiança de que necessita para realizar a melhoria salarial, para entrar na questão dos funcionários públicos estaduais, inclusive na questão dos planos de carreira. Estamos tratando com um Governador sério, que não vai extrapolar o direito que recebe, a autorização que recebe desta Casa. Um Governador que está vivendo um grave momento, o que deveria estar sendo partilhado por todas as forças neste Estado, nas áreas política e empresarial, para evitar um cataclisma maior, uma situação mais grave. Neste momento, temos que nos empenhar para que haja governabilidade, para que o Governo possa transpor as dificuldades e realizar seu intento. Nesse ponto, acredito que a Assembléia votou por maioria, corretamente, numa linha de dar ao Governador a oportunidade de realizar aquilo que deseja, em relação ao seu funcionalismo.

O Deputado Alberto Bejani - Muito obrigado, Sr. Presidente. Gostaria de deixar bem claro para o Vice-Líder do Governo, nosso nobre amigo Deputado Luiz Tadeu Leite, que não houve, em momento algum, o compromisso de não votar ou de votar; o que houve foi a liberdade de os Deputados votarem aquilo que é do interesse de Minas Gerais. E até me surpreendo quando o Vice-Líder do Governo diz que este é um Governo democrático. Que democracia é essa, quando o próprio Governador disse, há poucas horas, que governou Juiz de Fora, quando lá foi Prefeito, com apenas três Vereadores; que agora tem dois Deputados na Assembléia e que governará Minas sem a participação dos Deputados? Não vejo nenhum ato democrático. A democracia diz que os Poderes são independentes e que têm que se respeitar. Naturalmente que há o respeito - sentimos, nesta Casa - ao Executivo. Falta, sim, o respeito do Executivo para com esta Casa. Portanto, quanto a esta posição de hoje, pela qual o Plenário dá um cheque em branco para o Sr. Governador, fica aqui a posição deste Deputado e, tenho certeza, de parte da Oposição desta Casa.

Tomara que estejamos errados, mas não acreditamos que o Governador tenha a intenção de fazer o melhor para o funcionário público estadual. Ele está criando uma situação de terrorismo para os funcionários contratados, que estão dormindo empregados e não sabem se acordarão desempregados. Essa é a posição do Estado de Minas Gerais. Tenho todo o plano de governo do Itamar Franco, da época de sua candidatura. Ali estão palavras garantindo ao servidor o direito de trabalhar e de receber com dignidade. Até agora, não vi absolutamente nada a esse respeito. Não tenho nada pessoal contra o Dr. Itamar Franco. Muito pelo contrário, penso que seja um homem muito simpático, mas, em termos de administração, está-lhe faltando pulso, determinação e conhecimento. Obrigado.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente e Srs. Deputados, talvez não apenas a Oposição tenha sido derrotada no Plenário, nesta tarde, pois sabemos que outros Deputados, por coerência, votaram pela manutenção da autonomia do Poder Legislativo. Esse cheque em branco dado pela Assembléia Legislativa, ou seja, pelos Deputados que votaram favoravelmente, para que o Governador possa mexer nos cargos e salários da maneira que quiser, sem dúvida, é algo que fere de morte o Poder Legislativo. É impressionante vermos a mudança de discurso, até no próprio documento trazido pelo Presidente da Assembléia. Vimos, também, vários Deputados que, anteriormente, eram tão duros, na tribuna desta Casa, contra as leis delegadas e, agora, mudaram totalmente de lado. A idéia é a de que o Governo não erra, mas estamos vendo o Governo retirar duas propostas de emenda à Constituição que a Assembléia havia começado a discutir, assim como há outros projetos que mostraremos, os quais o Governo enviou e que ele próprio não reconhece. Então, o voto de confiança da população de Minas Gerais foi dado aos Deputados. Espero que cumpram o mandato e não abram mão daquilo que é inerente ao Poder Legislativo. Por isso, temos de lamentar e de dizer que acordo para que tenhamos número de Deputados para votar em Plenário não quer dizer acordo com relação à maneira como os Deputados votarão.

O Deputado Ivo José - Sr. Presidente, gostaria de registrar a minha posição pessoal e a da Bancada do PT. O Governo já demonstrou em diversos momentos a disposição de fazer uma política salarial, mesmo condicionado à Lei de Responsabilidade Fiscal e a toda a legislação que dificulta uma série de ações com relação à política salarial. É bom registrar que não é a primeira vez que isso ocorre na relação entre o Poder Executivo e o Legislativo. Deixamos claro que, em outras circunstâncias, os Deputados do PSDB estavam defendendo, exaustivamente, a delegação de poderes, sem questionar.

Estamos vendo disposição ao diálogo com o servidor e um esforço do Governo com vistas à melhoria da arrecadação, para proporcionar um plano de carreira e reajustes aos servidores. Fica este registro, para que não percamos a memória de outras épocas em que a situação acontecia com Deputados tomando posições completamente opostas. Muito obrigado.

Encerramento

O Sr. Presidente (Deputado Gil Pereira) - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, desconvocando a extraordinária de logo mais, às 20 horas, e convocando os Deputados para a ordinária de amanhã, dia 11, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.) Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão Especial Para a Indicação do Diretor-Geral do DEOP

Às nove horas e trinta minutos do dia dezesseis de março de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ailton Vilela, Antônio Andrade, Cabo Morais e Arlen Santiago, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ailton Vilela, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Arlen Santiago, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente registra a presença do ex-Deputado Federal Felipe Néri e dos Deputados Miguel Martini, Agostinho Silveira, Mauro Lobo e Paulo Pettersen. A seguir, informa que a reunião se destina a proceder a arguição pública do Sr. Nélzio de Assis, indicado para Diretor-Geral do Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais - DEOP -, e, se possível, apreciar o parecer do relator. O Presidente convida o Sr. Nélzio de Assis a tomar assento à mesa e lembra aos presentes que a arguição pública se faz necessária conforme o disposto

no art. 62, inciso XXIII, alínea "d", da Constituição do Estado, de acordo com a redação dada pela Emenda à Constituição nº 26. A seguir, a Presidência passa a palavra aos Deputados presentes que procedem à sabatina do Sr. Nélzio de Assis, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência agradece a presença do convidado e suspende a reunião por 3 minutos, para os cumprimentos formais. Reabertos os trabalhos, o Presidente indaga do relator, Deputado Cabo Morais, se está em condições de emitir seu parecer. Este conclui pela aprovação da indicação do Sr. Nélzio de Assis para o cargo de Diretor-Geral do Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais - DEOP. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. O Presidente suspende os trabalhos por 5 minutos, para a lavratura da ata da reunião. Reabertos os trabalhos, a Presidência solicita ao Deputado Antônio Andrade que proceda à leitura desta ata, que é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de março de 2000.

Ailton Vilela, Presidente - Arlen Santiago - Cabo Morais - Antônio Andrade.

ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão Especial PARA EMITIR PARECER SOBRE A Indicação DO Diretor do IPEM-MG

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e nove de março de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ailton Vilela, Márcio Kangussu e Marcelo Gonçalves, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ailton Vilela, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Márcio Kangussu, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente registra a presença do Deputado Márcio Cunha e, a seguir, informa que a reunião se destina a proceder a arguição pública do Sr. Wilton Braga de Oliveira, indicado para Diretor-Geral do IPEM-MG, e, se possível, a apreciar o parecer do relator. O Deputado Ailton Vilela convida o Sr. Wilton Braga de Oliveira a tomar assento à mesa e lembra aos presentes que a arguição pública se faz necessária conforme o disposto no art. 62, inciso XXIII, alínea "d", da Constituição do Estado, de acordo com a redação dada pela Emenda à Constituição nº 26. A seguir, a Presidência passa a palavra ao relator, Deputado Márcio Kangussu, que inicia a arguição do Sr. Wilton Braga de Oliveira. Os demais Deputados também fazem perguntas ao candidato, conforme consta nas notas taquigráficas. A presidência agradece a presença do convidado e suspende a reunião por 3 minutos, para os cumprimentos formais. Reabertos os trabalhos, o Presidente indaga ao relator, Deputado Márcio Kangussu, se está em condições de emitir seu parecer. Este responde afirmativamente e procede à leitura do parecer mediante o qual conclui pela aprovação da indicação do Sr. Wilton Braga de Oliveira para o cargo de Diretor-Geral do IPEM-MG. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. O Presidente suspende os trabalhos por 5 minutos, para a lavratura da ata desta reunião. Reabertos os trabalhos, a Presidência solicita ao Deputado Márcio Kangussu que proceda à leitura desta ata, que é dada por aprovada e subscrita pelos membros presentes. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de março de 2000.

Ailton Vilela, Presidente - Márcio Kangussu - Marcelo Gonçalves.

ATA DA 23ª REUNIÃO Ordinária da comissão de redação

Às quinze horas do dia treze de abril de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Elmo Braz, Djalma Diniz, Marco Régis e Maria Olívia, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Elmo Braz, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Djalma Diniz, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A seguir, o Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e distribui ao Deputado Marco Régis os Projetos de Lei nºs 132, 198, 288, 631 a 663, 671, 687, 688, 697, 704, 707 a 709 e 713/99; à Deputada Maria Olívia, os Projetos de Lei nºs 714, 715, 717, 720, 724, 726, 727, 729, 732 a 734, 738, 740, 747 a 749/99; ao Deputado Djalma Diniz, os Projetos de Lei nºs 750, 752, 758 a 764, 766 a 768, 770, 778 e 780/99. Encerrada a 1ª Parte dos trabalhos, passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres sobre matérias de deliberação conclusiva das comissões. Submetidos a discussão e votação, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 132, 198, 288, 631, 632, 663, 671, 687, 688, 697, 704, 707 a 709 e 713 (relator: Deputado Marco Régis); 714, 715, 717, 720, 724, 726, 727, 729, 732 a 734, 738, 740 e 747 a 749 (relatora: Deputada Maria Olívia); 750, 752, 758 a 764, 766 a 768, 770, 778 e 780 (relator: Deputado Djalma Diniz). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de maio de 2000.

Elmo Braz, Presidente - Djalma Diniz - Marco Régis.

ATA DA comissão do trabalho, da previdência e da ação social

Às dez horas e quinze minutos do dia dezoito de abril de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ronaldo Canabrava e Luiz Menezes, membros da supracitada Comissão. O Deputado Luiz Menezes deixa de abrir a reunião, por falta de "quorum".

Sala das Comissões, 18 de abril de 2000.

Ronaldo Canabrava - Luiz Menezes.

ATA DA 11ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Às dez horas do dia dezoito de abril de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ivo José, Luiz Menezes e Ailton Vilela (substituindo este ao Deputado Amílcar Martins, por indicação da Liderança do PSDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ivo José, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Luiz Menezes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A seguir, o Presidente procede à leitura de ofícios dos Srs. Francisco Dornelles, Ministro do Trabalho e Emprego; Mário Bulgarelli, Presidente da Câmara Municipal de Marília, e da Deputada Maria Olívia, publicados no "Diário do Legislativo" de 6/4/2000; das Sras. Maria Lúcia Cardoso, Deputada Federal, comunicando ao Presidente da Comissão a realização do Seminário Internacional sobre o Futuro do Emprego; e Thereza de Lamare Franco Netto, Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social, solicitando à Comissão que informe o referido Conselho sobre as discussões das matérias relativas a assistência social. O Presidente designa para relatores das seguintes matérias os Deputados a seguir citados: Projetos de Lei nºs 757/99, 859 e 882/2000, Deputado Luiz Menezes; 847, 861, 862, 863, 864, 865, 874, 875, 876 e 877/2000, Deputado Ronaldo Canabrava; 849 e 867/2000, Deputado Agostinho Silveira; 853 e 878/2000, Deputado Amílcar Martins. Após, redistribui o Projeto de Lei nº 702/99 ao Deputado Ailton Vilela, tendo em vista a ausência do relator anteriormente designado. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Com a palavra, o Deputado Ailton Vilela emite parecer sobre o Projeto de Lei nº 702/99, no 1º turno, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Reassumindo a Presidência, o Deputado Ivo José passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e votação de proposições sujeitas à deliberação conclusiva da Comissão. O Presidente submete a discussão e votação, em turno único, os Projetos de Lei nºs 779/99 (relator: Deputado Luiz Menezes); 781/99 com a Emenda nº 1 e 814/2000 (relator: Deputado Agostinho Silveira); 793/2000 (relator: Deputado Amílcar Martins); 807 e 809/2000 (relator: Deputado Ronaldo Canabrava) e 808/2000 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Ivo José), que são aprovados. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e votação de proposições da Comissão. O Deputado Ivo José transfere a Presidência ao Deputado Ailton Vilela e apresenta requerimentos em que solicita seja realizado debate público com as Comissões de Meio Ambiente e Recursos Naturais e de Política Agropecuária e Agroindustrial para se discutir o Programa Nacional do Alcool e do Leite - PRONAL - e o lançamento de revista sobre o referido Programa; seja enviado ofício ao Secretário da Segurança Pública pedindo que realize estudos visando à redução da taxa cobrada para emissão da segunda via da carteira de identidade; sejam pedidas ao Superintendente do INSS informações sobre solicitação feita pela Sra. Ednalva Alves Paiva, no Centro de Atendimento ao Cidadão desta Assembléia; e seja enviado ofício à Sra. Nelcy Carvalho Mendonça, sugerindo-lhe o encaminhamento do menor Alex Alberto dos Santos ao sindicato representativo de sua categoria, para receber orientação jurídica. Colocados em votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos. Reassumindo a Presidência, o Deputado Ivo José submete a discussão e votação os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 132, 198, 663, 671, 687, 688, 697, 704, 707 a 709, 713 a 715, 717, 720, 724, 726, 732 a 734, 738, 740, 747 a 750, 752, 761, 762, 764, 766 e 770/99, que são aprovados. Cumprida a finalidade da

reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de maio de 2000.

Ivo José, Presidente - Ronaldo Canabrava - Amílcar Martins - Agostinho Silveira.

ATA DA REUNIÃO Ordinária da cpi do sistema financeiro em 19/4/2000

Às quatorze horas e cinquenta minutos do dia dezenove de abril de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ronaldo Canabrava e Maria Tereza Lara, membros da supracitada Comissão. O Presidente, Deputado Ronaldo Canabrava, deixa de abrir a reunião por falta de "quorum".

Sala das Comissões, 19 de abril de 2000.

Ronaldo Canabrava, Presidente - Maria Tereza Lara.

ATA DA comissão do trabalho, da previdência e da ação social

Às dez horas e quinze minutos do dia vinte e cinco de abril de dois mil, comparece na Sala das Comissões o Deputado Ronaldo Canabrava, membro da supracitada Comissão, o qual informa que a reunião deixa de ser aberta, por falta de "quorum".

Sala das Comissões, 25 de abril de 2000.

Ronaldo Canabrava

ATA DA 37ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Às quinze horas do dia vinte e seis de abril de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Álvaro Antônio, Bilac Pinto, Dinis Pinheiro e Ivair Nogueira, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Álvaro Antônio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dinis Pinheiro, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e dá ciência do recebimento de ofícios dos Srs. Itamar Franco, Governador do Estado; Carlos Patrício Freitas Pereira, Secretário de Administração; Geraldo Rezende, Secretário de Indústria e Comércio; Adelmo Carneiro Leão, Secretário da Saúde; Márcio Barroso Domingues, Secretário Adjunto de Segurança Pública; Alex Sorensen, Secretário Adjunto de Transportes e Obras Públicas; José Carlos Laender Castro, assessor técnico de cooperativas habitacionais; Roberto José de Oliveira, Presidente do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros no Estado de Minas Gerais; Humberto Celso Habbema de Maia, Secretário de Transportes Terrestres do Ministério dos Transportes; e da Sra. Lanuza Carmona da Silva, Chefe da Assessoria para Assuntos Parlamentares do Ministério dos Transportes. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. Submetidos a votação, em turno único, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.271/2000, do Deputado Gil Pereira, e 1.275/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Ato contínuo, são submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 288/99 (relator: Deputado Ermano Batista); 631 e 632/99 (relator: Deputado Mauri Torres), os quais são aprovados. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. O Deputado Álvaro Antônio transfere a Presidência ao Deputado Ivair Nogueira e apresenta requerimentos em que solicita sejam convidados o Sr. José Elcio Santos Montese, Chefe do 6º DRF/DNER, e o Cel. Ivon Borges Martins para prestar esclarecimentos sobre as condições operacionais das rodovias federais delegadas e não delegadas, em especial, a BR-040, e seja feita, pela Comissão, avaliação técnica nos trechos das rodovias federais delegadas situadas na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos. O Deputado Ivair Nogueira retorna a Presidência ao Deputado Álvaro Antônio. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2000.

Álvaro Antônio, Presidente - Bilac Pinto - Dinis Pinheiro - Ivair Nogueira.

ATA DA 41ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Direitos Humanos

Às nove horas e trinta minutos do dia três de maio de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Glycon Terra Pinto, Luiz Tadeu Leite, Marcelo Gonçalves e Maria Tereza Lara, membros da supracitada Comissão. Estão presentes também os Deputados Dalmo Ribeiro Silva e João Batista de Oliveira. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Marcelo Gonçalves, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente procede à leitura da seguinte correspondência: ofício do Sr. José Francisco da Silva, Secretário Adjunto de Direitos Humanos, informando que o Requerimento nº 1.138/2000, relacionado com denúncias de detentos, foi encaminhado ao Ministério Público da Comarca de Peçanha para as providências cabíveis; carta do Vereador Welinton José dos Santos, "Helinho", de Carapicuíba, São Paulo, relatando que no dia 26 de fevereiro último, na Rodovia MG-050, nas proximidades de São Sebastião do Paraíso, foi abordado de forma truculenta pelo Delegado Ronaldo da 48ª D.P.R. desse município e pedindo providências, conforme publicado no "Diário do Legislativo", em 20 de abril último; convite do Fórum Mineiro de Saúde Mental para a reunião mensal realizada no dia 29 de abril último; convite do Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva para o Seminário 500 Anos de Resistência Indígena, a se realizar no dia 5 de maio próximo; carta da Sra. Alice dos Santos Freitas, mãe do detento Glauco Tadeu de Freitas, informando que seu filho cumpre pena na Casa de Detenção Dutra Ladeira sob constante ameaça de morte e solicitando providências da Comissão; carta anônima de moradores do Município de Prata denunciando o envolvimento do Promotor de Justiça, Sr. Norton Batista Pereira, com prostituição de menores nessa cidade; carta do detento José Caetano da Silva informando que se encontra sob ameaça de morte e pedindo providências; material da Mineradora São Jerônimo sobre os trabalhos de pesquisa e prospecção que vem desenvolvendo na cidade de São João del-Rei; carta do Sr. João Manoel de Carvalho Neto, Diretor de Recursos Humanos e Administração da Acesita, informando sobre a demissão de pessoas com suspeita de doenças profissionais e sobre a segurança da empresa; carta do Conselho Municipal de Assistência Social de Divinópolis solicitando apoio da Comissão para agilizar, junto ao Executivo Estadual, o repasse de verbas de subvenção social aos conselhos municipais de assistência social através do Conselho Estadual de Assistência Social; carta do Delegado João Simões de Almeida Júnior, de Muzambinho, esclarecendo sobre episódio ocorrido nessa cidade, a respeito de doação que o Deputado Marco Régis teria feito para a construção de uma delegacia de polícia civil e a devolução posterior da quantia, tendo em vista acusações que o Deputado teria feito contra o Delegado. A Presidência determina que essa correspondência seja encaminhada à CPI do Narcotráfico, para conhecimento, e informa que a reunião se destina a discutir o Projeto de Lei nº 797/2000, de autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que institui atendimento especial a deficiente visual em instituições bancárias, e a obter esclarecimentos sobre as dificuldades por que passa a Associação de Pais e Amigos dos Portadores de Deficiências Visuais - APADV. Passa-se à fase de discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.283, 1.295 a 1.297, 1.299 a 1.301, 1.303 e 1.305/2000. A seguir, passa-se à fase de discussão e votação de proposições da Comissão. O Deputado João Leite passa a Presidência ao Deputado Luiz Tadeu Leite, em virtude de apreciação de matéria de sua autoria. É aprovado requerimento dos Deputados João Leite e Maria Tereza Lara, em que solicitam seja enviado ao Comandante-Geral da Polícia Militar pedido de informações sobre a operação da PMMG no acampamento Tangará, em Uberlândia, abordando os seguintes aspectos: o procedimento adotado para a notificação de desocupação da fazenda; o número de policiais envolvidos na operação; as armas e os equipamentos utilizados; o motivo da participação do GATE e de cães adestrados; e o envio de cópia da fita de vídeo feita pela PMMG no local. O Deputado Luiz Tadeu Leite retorna a Presidência ao Deputado João Leite. Em seguida, são aprovados os seguintes requerimentos: da Deputada Maria Tereza Lara, solicitando seja enviada correspondência da Comissão manifestando solidariedade aos acampados na Fazenda Tangará e às entidades signatárias da Carta Aberta à População, às Autoridades e aos Órgãos de Comunicação de Uberlândia, divulgada em 2 de maio do corrente, em apoio a esses trabalhadores sem terra; seja enviado ofício ao Juiz da 2ª Vara Criminal de Uberlândia, Joenilson Donizete Lopes, informando-lhe o fato relacionado com a prisão preventiva de coordenadores do Movimento Libertação dos Sem-Terra e mostrando, conforme fita de vídeo, que a alegada arma utilizada pelos referidos coordenadores seria uma imagem de Nossa Senhora Aparecida. Em seguida, a palavra é concedida à Deputada Maria Tereza Lara, que procede à leitura de relatório de visita da Comissão à cidade de Uberlândia, para apurar os fatos ocorridos no acampamento do Movimento de Libertação dos Trabalhadores Sem-Terra. Ato contínuo, a Presidência convida a tomar assento à mesa as seguintes pessoas: Sr. Edmundo Pereira Rodrigues, Assessor e Coordenador de Oftalmologia Social, representando o Sr. Mozart de Oliveira Júnior, Secretário Adjunto de Saúde; Vereador Arnaldo Godói, de Belo Horizonte; Sra. Angela Maria Barbosa Brini, Coordenadora do Serviço de Prevenção, Recuperação e Habilitação-Reabilitação de Cegos e

Amblopes; Sr. Crisolon Berto Vilas Boas, Técnico em Informática; Sra. Maria Dolores da Cunha Pinto, representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE-BH. Registra-se a presença do Sr. Daniel Augusto dos Reis, Superintendente da Coordenação de Apoio e Assistência à Pessoa Deficiente. A palavra, então, é concedida aos componentes da mesa e ao público presente na reunião, que se manifestam sobre o assunto em discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2000.

João Leite, Presidente - Marcelo Gonçalves - Glycon Terra Pinto - Maria Tereza Lara.

ATA DA 35ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Administração Pública

Às dez horas do dia três de maio de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Jorge Eduardo de Oliveira, Doutor Viana, Agostinho Patrús, Arlen Santiago, Chico Rafael, membros da supracitada Comissão. Estão presentes também os Deputados Antônio Júlio, Cristiano Canêdo e Rêmo Aloise. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Agostinho Patrús, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Registram-se dois requerimentos: no primeiro, de autoria do Deputado Chico Rafael, solicita-se que seja retirado de pauta o Projeto de Lei Complementar nº 17/99; no segundo, de autoria do Deputado Doutor Viana, solicita-se que seja retirado de pauta o Projeto de Lei nº 805/2000, ambos no 1º turno. Colocados em votação, são os requerimentos aprovados. A seguir, o Presidente passa a palavra ao Deputado Agostinho Patrús, relator, no 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 22/2000, de autoria do Deputado Pastor George, o qual emite seu parecer pela aprovação da proposição na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. Com a palavra, o Deputado Doutor Viana, relator, no 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 23/2000, de autoria do Deputado Sebastião Navarro Vieira, emite seu parecer pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. Na ausência do Deputado Sebastião Navarro Vieira, relator, no 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 24/2000, de autoria do Governador do Estado, o Presidente redistribui a matéria ao Deputado Doutor Viana, que emite seu parecer pela aprovação da proposição na forma apresentada. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. Prosseguindo, o Deputado Arlen Santiago, relator, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 806/2000, de autoria do Deputado Rogério Correia, emite seu parecer pela aprovação da matéria com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. Na ausência do Deputado Sargento Rodrigues, relator, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 819/2000, de autoria das Deputadas Maria Tereza Lara e Elaine Matozinhos, o Presidente redistribui a matéria ao Deputado Chico Rafael, que emite seu parecer pela aprovação da proposição com as Emendas nºs 1 a 7, da Comissão de Constituição e Justiça. Nesse momento, o Deputado Cristiano Canêdo substitui o Deputado Arlen Santiago, por indicação da Liderança do PTB. Colocado o parecer em discussão e votação, é ele aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2000.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente - Cristiano Canêdo - Doutor Viana - Agostinho Patrús - Alberto Bejani.

ATA DA 35ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Às dez horas do dia três de maio de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dimas Rodrigues, Aílton Vilela, João Batista de Oliveira e Márcio Kangussu, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dimas Rodrigues, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Aílton Vilela, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. Encontram-se presentes, também, os Deputados Carlos Pimenta e Luiz Tadeu Leite. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir o futuro do Mercado Livre do Produtor - MLP -, do CEASA-MG, e a apreciar matérias de autoria da Comissão. O Presidente registra a presença do Sr. Lindomar Antônio Lopes, Assessor do Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Em seguida, o Deputado Dimas Rodrigues, autor do requerimento que deu origem à reunião, tece seus comentários iniciais sobre o tema e passa a palavra ao Sr. Lindomar Antônio Lopes. Na ausência de autoridades do CEASA-MG convidadas para discutir o assunto em questão, a Presidência passa à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e votação de proposições da Comissão. O Deputado Carlos Pimenta apresenta requerimento, subscrito também pelo Deputado Aílton Vilela, em que pleiteia seja solicitada ao Superintendente do INCRA a liberação do laudo da Fazenda Tangará, em Uberlândia, a fim de agilizar o processo de regularização dos que lá estão assentados. Submetido a votação, é aprovado o requerimento. O Deputado Dimas Rodrigues passa a Presidência ao Deputado Aílton Vilela e apresenta requerimento em que pleiteia sejam solicitadas ao Presidente da FAEMG informações sobre a pauta do boi nas diversas regiões do Estado, a fim de que a Comissão tome conhecimento dos preços praticados no mercado interno e das exigências para o comércio, com vistas a encontrar soluções para o incremento da produção do gado de corte e do gado leiteiro; e seja debatido na Comissão o Programa de Desenvolvimento da Cultura da Mamona na Área da SUDENE. Colocados em votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos. Reassumindo a Presidência, o Deputado Dimas Rodrigues agradece a presença dos parlamentares e do convidado, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2000.

Dimas Rodrigues, Presidente - Márcio Kangussu - João Batista de Oliveira - Aílton Vilela.

ATA DA 2ª REUNIÃO Ordinária da CPI do Fundo SOMMA

Às nove horas e trinta minutos do dia quatro de maio de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Rêmo Aloise, Ivo José, João Paulo e Luiz Fernando Faria, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Rêmo Aloise, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado João Paulo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente, Deputado Rêmo Aloise, informa que a reunião se destina a discutir assuntos da Comissão. Os Deputados presentes agendam a viagem a ser realizada pela Comissão. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de maio de 2000.

Rêmo Aloise, Presidente - Márcio Cunha - João Paulo - Ivo José.

ATA DA 41ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Às dez horas do dia quatro de maio de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ermano Batista, Agostinho Silveira, Benê Guedes e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ermano Batista, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Benê Guedes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores a seguir citados: Projetos de Lei nºs 960, 963, 967 e 968/2000 (Deputado Ermano Batista); 961, 975, 977 e 978/2000 (Deputado Antônio Júlio); 955, 958, 964 e 976/2000 - Deputado Agostinho Silveira; 962, 965, 969 e 974/2000 (Deputado Benê Guedes); 957, 959 e 970/2000 (Deputado Antônio Genaro); 953, 954, 966 e 973/2000 (Deputado Paulo Piau); 956, 971 e 972/2000 (Deputada Maria Tereza Lara). Passa-se à fase de discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os pareceres que concluem pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade do Projeto de Lei Complementar nº 25/2000 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Paulo Piau) e dos Projetos de Lei nºs 650/99 (relator: Deputado Adelman Carneiro Leão); 830/2000 com as Emendas nºs 1 a 3 e 930/2000 com as Emendas nºs 1 a 3 (relator: Deputado Ermano Batista); 892 e 923/2000 (relator: Deputado Paulo Piau); 894/2000 na forma do Substitutivo nº 1, 899, 914 e 921/2000 (relator: Deputado Agostinho Silveira); 901/2000 (relator: Deputado Benê Guedes). Os Projetos de Lei nºs 628/99 e 917/2000 deixam de ser apreciados em virtude da aprovação de requerimentos solicitando sua retirada de pauta. O Projeto de Lei nº 818/2000 deixa de ser apreciado em virtude de pedido de prazo formulado pela relatora, Deputada Maria Tereza Lara, que não pode estar presente em virtude de estar participando de outra reunião. O parecer sobre o Projeto de Lei nº 903/2000, em que o relator, Deputado Paulo Piau, conclui por sua inconstitucionalidade, ilegalidade e antijuridicidade, tem sua discussão adiada em virtude de pedido de vista deferido pela Presidência. Passa-se à fase de discussão e votação de pareceres sobre proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os pareceres que concluem pela

constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade dos Projetos de Lei nºs 792/2000 (relator: Deputado Ermano Batista); 905/2000 (relator: Deputado Bené Guedes) e 934/2000 (relator: Deputado Paulo Piau). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, no dia 9/5/2000, terça-feira, às 15 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de maio de 2000.

Ermano Batista, Presidente - Sebastião Costa - Agostinho Silveira - Maria Tereza Lara - Doutor Viana.

ATA DA 21ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Às quinze horas do dia nove de maio de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ermano Batista, Antônio Júlio, Agostinho Silveira, Doutor Viana, Maria Tereza Lara e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ermano Batista, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Doutor Viana, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e passa à fase de discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os pareceres que concluem pela inconstitucionalidade, pela ilegalidade e pela antijuridicidade dos Projetos de Lei nºs 903/2000 (relator: Deputado Paulo Piau) e 917/2000 (relator: Deputado Sebastião Costa). Os Projetos de Lei nºs 818 e 879/2000 não foram apreciados em virtude de aprovação de requerimentos para sua retirada de pauta. Passa-se à fase de discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Ermano Batista, em que solicita sejam convidados os Secretários da Fazenda e da Educação a participar de reunião da Comissão, com a finalidade de fornecer subsídios para a discussão do Projeto de Lei nº 879/2000, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimo com a União para o fim e na forma que menciona. Nos termos regimentais, a Presidência determina o envio dos Projetos de Lei nºs 903 e 917/2000 ao Plenário, para inclusão dos pareceres em ordem do dia. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, dia 16/5/2000, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se colherem subsídios para a discussão do Projeto de Lei nº 879/2000, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de maio de 2000.

Ermano Batista, Presidente - Bené Guedes - Paulo Piau - Antônio Genaro.

ATA DA 31ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Às dez horas e trinta minutos do dia dez de maio de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Márcio Cunha, Mauro Lobo, Maria José Hauelsen, Miguel Martini e Olinto Godinho, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Márcio Cunha, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Olinto Godinho, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente, Deputado Márcio Cunha, informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento dos ofícios dos Srs. Marcelo de Castro Viana, Coordenador em Exercício da Defesa Civil (2), e César Claudío Moreira Giraldes, Diretor do Departamento de Gestão do Fundo Nacional de Assistência Social. O Presidente distribui os Projetos de Lei Complementar nºs 22 e 23/2000, ao Deputado Rogério Correia; o Projeto de Lei nº 545/2000, ao Deputado Rêmoló Aloise; o Projeto de Lei nº 806/2000 ao Deputado Olinto Godinho; o Projeto de Lei nº 819/2000, ao Deputado Eduardo Hermeto; o Projeto de Lei nº 838/2000, ao Deputado Mauro Lobo; e o Projeto de Resolução nº 916/2000, ao Deputado Olinto Godinho. Passa-se a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Resolução nº 916/2000, da Comissão de Constituição e Justiça, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e pela prejudicialidade da Emenda nº 2, da Comissão de Administração Pública (relator: Deputado Olinto Godinho). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, conforme edital a ser publicado, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de maio de 2000.

Márcio Cunha, Presidente - Rogério Correia - Rêmoló Aloise - Mauro Lobo.

ATA DA 42ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Às dez horas do dia onze de maio de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ermano Batista, Antônio Genaro, Bené Guedes, Ivo José e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ermano Batista, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Bené Guedes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento das proposições a seguir relacionadas, para as quais designou os seguintes relatores: Projetos de Lei nºs 980, 982 e 986/2000 e Projeto de Lei Complementar nº 26/2000 - Deputado Ermano Batista; Projetos de Lei nºs 979, 981, 993 e 1.001/2000 - Deputado Antônio Júlio; 985, 987 e 997/2000 - Deputado Agostinho Silveira; 983, 984 e 996/2000 - Deputado Bené Guedes; 991, 995 e 1.000/2000 - Deputado Antônio Genaro; 988, 990, 999, 1.002 e 1.003/2000 - Deputado Paulo Piau; 989, 992, 994 e 998/2000 - Maria Terza Lara. Passa-se à fase de discussão e votação de proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os pareceres que concluem pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade dos Projetos de Lei nºs 818 e 937/2000 (relator: redistribuição ao Deputado Ivo José); 932 e 945/2000 (relator: Deputado Bené Guedes); 938/2000 (relator: redistribuído ao Deputado Antônio Genaro); e 952/2000 com as Emendas nºs 1 a 3 (relator: redistribuído ao Deputado Paulo Piau) e o parecer que conclui pela inconstitucionalidade, ilegalidade e antijuridicidade do Projeto de Lei nº 970/2000 (relator: Deputado Antônio Genaro). Os Projetos de Lei nºs 926 e 939/2000, que receberam pareceres pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade na forma de Substitutivos nº 1, tiveram sua discussão adiada em virtude de pedidos de vista deferidos pela Presidência. O Projeto de Lei nº 936/2000 foi baixado em diligência, por determinação da Presidência. Nos termos regimentais, a Presidência determina o envio do Projeto de Lei nº 970/2000 ao Plenário, para inclusão do parecer em ordem do dia. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece o comparecimento de todos, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, hoje, às 14h30min, com a finalidade de se apreciar o parecer sobre o Projeto de Lei nº 915/2000, do Deputado Durval Ângelo, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de maio de 2000.

Ermano Batista, Presidente - Maria Tereza Lara - Paulo Piau - Bené Guedes - Antônio Genaro - Agostinho Silveira.

ATA DA 1ª REUNIÃO Especial da Comissão Especial da Loteria Mineira

Às dez horas e trinta minutos do dia onze de maio de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Maria José Hauelsen, Ailton Vilela, Alberto Bejani, João Batista de Oliveira e José Henrique, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente "ad hoc", Deputada Maria José Hauelsen, declara aberta a reunião e informa que ela se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e a designar o relator. A Presidência determina a distribuição das cédulas de votação e convida o Deputado Ailton Vilela para atuar como escrutinador. Em seguida, o Deputado Ailton Vilela informa que, feita a contagem dos votos, foram registradas 5 cédulas de votação, tendo o Deputado João Batista de Oliveira obtido 5 votos para Presidente e o Deputado Ailton Vilela, 5 votos para Vice-Presidente. Ato contínuo, a Presidência proclama o resultado da eleição e declara empossado como Presidente o Deputado João Batista de Oliveira, passando-lhe a condução dos trabalhos. O Deputado João Batista de Oliveira agradece a confiança nele depositada, declara empossado como Vice-Presidente o Deputado Ailton Vilela e designa para atuar como relator o Deputado Alberto Bejani. A Presidência informa que a Comissão terá o prazo de funcionamento de 60 dias, com término previsto para 26/6/2000, e indaga aos membros da Comissão se gostariam de apresentar sugestões para a definição de dia e horário das reuniões ordinárias. A Deputada Maria José Hauelsen sugere, então, que a Comissão se reúna ordinariamente às quintas-feiras, às 9h30min, o que é acatado pelos demais parlamentares e ratificado pela Presidência. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a 1ª Reunião Extraordinária, a realizar-se em 11/5/2000, às 11h45min, com a finalidade de se apreciarem requerimentos, e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de maio de 2000.

João Batista de Oliveira, Presidente - Maria José Hauelsen - Aílton Vilela - Alberto Bejani - José Henrique.

MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 137ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 11/5/2000

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 1º turno: Projetos de Lei nºs 536/99, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, na forma do Substitutivo nº 1; 168/99, da Deputada Elaine Matozinhos, na forma do Substitutivo nº 1.

Em redação final: Projetos de Lei nºs 786 e 787/2000, do Governador do Estado; 29/99, do Deputado Márcio Kangussu.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 15ª reunião ordinária da CPI das Barragens, a realizar-se às 14h30min do dia 16/5/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: apreciar o relatório final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 1ª reunião ordinária da Comissão Especial de Programas de Combate à Prostituição Infantil, a realizar-se às 15 horas do dia 16/5/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 38/2000

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Alberto Bejani, Antônio Júlio, Márcio Kangussu e Maria Tereza Lara, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 12/5/2000, às 10h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 11 de maio de 2000.

Mauro Lobo, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Doutor Viana, Agostinho Patrús, Arlen Santiago, Chico Rafael, Sargento Rodrigues e Sebastião Navarro Vieira, membros da supracitada Comissão, para as reuniões a serem realizadas nos dias 15/5/2000, às 10 horas, no Fórum Orvieto Butti, na Praça Senador José Bento, nº 2, Centro, no Município de Pouso Alegre, e às 16 horas, no Fórum Benjamin Colucci, na Rua Marechal Deodoro, nº 662, Centro, no Município de Juiz de Fora, com a finalidade de se discutir, em audiência pública, com diversos segmentos da sociedade, representantes do Tribunal de Justiça, do Tribunal de Alçada e da AMAGIS-MG, o Projeto de Lei Complementar nº 17/99, do Tribunal de Justiça do Estado, que contém a organização e a divisão judiciárias do Estado.

Sala das Comissões, 11 de maio de 2000.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial da UEMG

Nos termos regimentais, convoco os Deputados José Henrique, Edson Rezende, Amílcar Martins e João Batista de Oliveira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 16/5/2000, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 11 de maio de 2000.

Maria Tereza Lara, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

- O Sr. Presidente designou, em 11/5/2000, Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 38/2000, do Governador do Estado, que altera a redação do § 3º do art. 24, dos arts. 32 e 38 e do § 11 do art. 39 da Constituição do Estado, revoga o art. 273 do mesmo Diploma Legal e dá outras providências.

Pelo PMDB: efetivo - Deputado Antônio Júlio; suplente - Deputado Dimas Rodrigues; pelo PSDB: efetivo - Deputado Mauro Lobo; suplente - Deputado Hely Tarquínio; pelo PFL: efetivo - Deputado Alberto Bejani; suplente - Deputado Sebastião Costa; pelo PPS: efetivo - Deputado Márcio Kangussu; suplente - Deputado Wanderley Ávila; pelo PT: efetivo - Deputada Maria Tereza Lara; suplente - Deputado Rogério Correia. Designo. À Área de Apoio às Comissões.

Parecer para Turno Único do Projeto

de Lei Nº 812/00

Comissão de Saúde

Relatório

De autoria do Deputado Mauri Torres, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa - CIS-MIV -, com sede nesse município.

Após a sua publicação, foi o projeto encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1.

Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade descrita no relatório é formada pela união dos municípios integrantes da Microrregião de Viçosa e tem como objetivo planejar; adotar e executar programas e medidas destinadas a promover a saúde dos habitantes da região.

Para tal fim, solicita, quando necessário, a assistência técnico-administrativa da Secretaria Estadual de Saúde, através de suas diretorias regionais, de universidades, de outras entidades e órgãos afins.

Entre as suas atividades relacionadas com a saúde, promove o estudo dos diversos fatores que determinam a frequência e a distribuição de um processo ou doença infecciosa que venha a atingir as comunidades da área em que atua.

Diante de tais considerações, oportuna se torna a outorga do título de utilidade pública que se pleiteia.

Conclusão

Mediante o aludido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 812/2000 com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2000.

Pastor George, relator.

COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

- O Sr. Presidente despachou, em 10/5/2000, a seguinte comunicação:

Do Deputado Bilac Pinto, dando ciência à Casa do falecimento do Sr. José Mendes Honório, ocorrido em 24/4/2000, nesta Capital. (- Ciente. Oficie-se.)

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 2/5/2000, o Sr. Presidente, nos termos do disposto no art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21/6/93, e do art. 2º da Deliberação da Mesa nº 763, de 11/6/92, assinou o seguinte ato:

dispensando o servidor André Moura Moreira da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria desta Assembléia Legislativa, designando, para substituí-lo, o servidor Márcio Heleno da Silva.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Cetest Minas Engenharia e Serviços Ltda. Objeto: fornecimento e instalação de sistemas de ar

condicionado e exaustão mecânica. Objeto deste aditamento: prorrogação. Vigência: 22/2/2000 a 29/9/2000. Dotação orçamentária: 1011011220012127.4110.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Carlos Vitor Alves Delamônica. Objeto: elaboração de parecer jurídico. Objeto deste aditamento: possibilidade de prorrogação. Vigência: a partir da assinatura.

TERMO DE CONTRATO

Doador: Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais. Donatária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: doação de acervo contendo 1125 títulos sobre cooperativismo. Vigência: a partir da assinatura.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: AV Company Comercial Ltda. Objeto: fornecimento e instalação de sistema de edição não linear em tempo real. Vigência: dois anos a partir da assinatura. Dotação orçamentária: 101101031101.4.123.0001.4120. Licitação: Tomada de Preços nº 21/99.

Aviso de Licitação

Convite nº 27/2000 - Objeto: aquisição de material elétrico. - Licitantes vencedoras: Tecnomate Com. e Serv. Ltda. (subitens 1.9 e 1.21), Universo Elétrico Ltda. (subitens 1.1 a 1.4, 1.6 a 1.8, 1.10 a 1.13, 1.15 a 1.20, 1.23, 1.27, 1.30 e 1.31), Eletro Brasil Sociedade Ltda. (subitens 1.14, 1.25, 1.32 e 1.33), Comercial Mundial Ltda. (subitem 1.34), Concreta Representações Comerciais Ltda. (subitens 1.22 e 1.28) e Loja Elétrica Ltda. (1.5, 1.24, 1.26 e 1.29). - Licitante desclassificada: Eletro Brasil Sociedade Ltda. (subitem 1.28).

Convite nº 28/2000 - Objeto: aquisição de material hidráulico. - Licitantes vencedoras: Tuma Comercial Ltda. (subitens 1.5, 1.8, 1.11 a 1.16, 1.19, 1.25 a 1.27, 1.30, 1.31, 1.33, 1.36 a 1.38, 1.44, 1.45 e 1.47 a 1.49), Tecnomate Com. e Serviços Ltda. (subitens 1.46, 1.50 e 1.51), Tactem Comercial Ltda. (subitens 1.1, 1.3, 1.4, 1.20, 1.34, 1.43 e 1.52), Casa Ferreira Gonçalves Ltda. (subitens 1.17, 1.21, 1.28, 1.29, 1.32, 1.39, 1.40 e 1.42), Concreta Rep. Comerciais Ltda. (subitens 1.2 e 1.7), Licitem Comercial Ltda. (subitens 1.6, 1.9, 1.18 e 1.23), Ferragens Favorita Ltda. (subitens 1.10, 1.22, 1.24, 1.35 e 1.41). - Licitantes desclassificadas: PB - Ponto do Bombeiro Materiais Hidráulicos Ltda. (subitem 7.5), Marce Distribuidora Ltda. (por descumprir o edital), Licitem Comercial Ltda. (subitem 1.10) e Concreta Rep. Com. Ltda. (subitem 1.25).

Convite nº 33/2000 - Objeto: aquisição de uma máquina dobradeira. - Licitante vencedora: Datec Comércio e Indústria Ltda.

Convite nº 35/2000 - Objeto: aquisição de móveis. - Licitantes vencedoras: Escobel Comércio e Representações Ltda. (subitens 1.9, 1.12 e 1.14), Mariel Comércio de Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda. (subitens 1.2 a 1.8), Balfar S.A. (subitem 1.10), Nativa Comércio e Representações Ltda. (subitem 1.13), Mod Line Móveis para Escritório Ltda. (subitens 1.1, 1.11 e 1.15). - Licitantes desclassificadas: Irmãos Lima & Lima Ltda. e RME Industrial Comercial Ltda. (subitem 3.5) e Rio Paraná Móveis Ltda. (subitem 1.12).

CONCORRÊNCIA Nº 3/2000

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 28/6/2000, às 10 horas, na Rua Rodrigues Caldas, 79, 14º andar, no Bairro Santo Agostinho, na sala de reuniões da Área de Material e Patrimônio, a abertura dos envelopes da Concorrência nº 3/2000, destinada ao fornecimento e à instalação de equipamentos de rede de informática.

O edital poderá ser adquirido, no endereço acima, mediante pagamento da importância não reembolsável de R\$ 10,00.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2000.

Sérgio José Barcelos, Diretor-Geral em exercício.

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2000

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 30/5/2000, às 10 horas, na Rua Rodrigues Caldas, 79, 14º andar, no Bairro Santo Agostinho, na sala de reuniões da Área de Material e Patrimônio, a abertura dos envelopes da Tomada de Preços nº 7/2000, destinada à aquisição de suprimentos para informática.

O edital poderá ser adquirido, no endereço acima, mediante pagamento da importância não reembolsável de R\$ 10,00.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2000.

Sérgio José Barcelos, Diretor-Geral em exercício.

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2000

Data de julgamento da habilitação: 11/5/2000.

Objeto: aquisição de bobinas de fac-símile e diversos papéis.

Licitantes habilitadas: Pelkote Indústria e Comércio de Papéis Ltda., Papéis Cartum Ltda., Organizações CRS Prado Ltda., Megafort Distribuidora, Importação e Exportação Ltda., Sopol Distribuidora de Papéis Ltda., RV Comércio e Representações Ltda., Moderna Suprimentos para Informática Ltda., Comércio e Indústria Multifformas Ltda., Gráfica Yago Ltda., Dataprint Ltda., Bysen do Brasil Ltda., Máximo Distribuidora Ltda., Xerox Comércio e Indústria Ltda., Encapa Comércio de Papéis Ltda., Maurikat Distribuidora de Papelaria e Informática Ltda., DDA Comércio e Representações Ltda., Coppeg Comércio de Papéis Ltda.

Licitante inabilitada: SPP Agaprint Industrial Comercial Ltda.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2000.

Leonardo Claudino G. Boechat, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.